

Guariba (SP), 13 de outubro de 2017.

Ofício.065/2017 – Setor de Trânsito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Jurandir de Oliveira
Cássio Aparecido Pereira
Claudineia Guimaraes da Silva
Dayan Tadeu Siquieri Okubo
José Carlos Caporusso
Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Marcelo Rodrigues do Lino
Márcia Regina Alves Carmargo
Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Paulo Dionisio de Sá
Roberto Luiz Carósio

Assunto: INDICAÇÃO Nº 0296/2017 - Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que estudos sejam elaborados pelo DEMUTRAN no sentido de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente do lado direito de quem desce, a exemplo da Avenida Otávio Rangel.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação, no sentido de permitir o estacionamento em apenas um dos lados da Avenida Ernesto de Angelis, mais precisamente do lado direito de quem desce, a exemplo da Avenida Otávio Rangel, que tal indicação será estudada juntamente com a Administração Pública, para analisar a possibilidade de dar continuidade na proibição de estacionar em um dos lados da via.

Atenciosamente,


Inalara Garcia Cazeri
Chefe do Setor de Trânsito



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial
Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fone: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917